

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024**

**DATA:** 23/04/2024

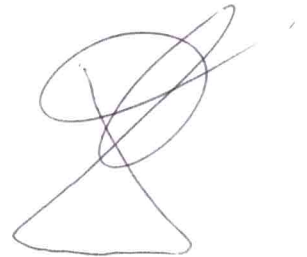
**LOCAL:** Companhia Estadual de Habitação Popular– CEHAP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.00623.2024**

**PROCESSO PBD OC Nº CHP-PRC-2024/00623**

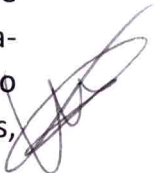
**OBJETO:** O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação/manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de Sousa-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital.

**REGISTRO DA CGE Nº 24-00292-4**



**1. DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2024, às 09h00min horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 010/2024, de 05/02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/02/2024, composta por HEBERT LEVY DE OLIVEIRA (Presidente) MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS (Membro), e RAIMUNDO DA SILVA LEITE (Membro). No horário definido no Edital, o PRESIDENTE resolveu adiar a abertura da sessão para às 09:40, em virtude de problemas técnicos para a transmissão do presente certame. O PRESIDENTE deu por aberta a Sessão Pública da realização do Procedimento Licitatório nº nº 002/2024, referente ao Processo Administrativo nº **31.204.00623.2024 e PBD OC nº CHP-PRC-2024/00623**, com o registro na Controladoria Geral do Estado CGE Nº **24-00292-4**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação/manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de Sousa-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital, e, em observância ao Regulamento Interno de Licitações,



Contratos e Convênios – RILCC/CEHAP, à Lei nº 13.303/2016, bem como à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Explicou, ainda, aos presentes, que por força da Lei Estadual nº 11.322, de 07 de maio de 2019, a presente sessão está sendo gravada e ficará disponibilizada no site desta Companhia.

## **2. DO CREDENCIAMENTO**

Aberta a sessão, constatou-se que apesar da ampla publicidade dada ao evento, apenas as empresas abaixo especificadas, manifestaram interesse em participar do presente certame:

**1. EMPRESA: CONSTRUTORA BRTEC LTDA**  
CNPJ: 13.493.236/0001-59  
Representante: Severino Araújo Neto  
CPF nº 204.519.384-53

**2. EMPRESA: SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 43.339.438/0001-01  
Representante: Manoel Valdivino de Lima Segundo  
RG Nº 3292825 SSP/PB

O comparecimento, assim como a permanência nesta sessão pública, somente fica comprovado através da devida assinatura do representante nesta Ata.

O Presidente, após credenciar os representantes das empresas acima citadas, recolheu os envelopes de Propostas e Habilitação.

## **3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Encerrado o credenciamento das empresas presentes à sessão, o Presidente iniciou a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais pelo qual, cumprindo o Princípio da Publicidade, abriu vistas aos representantes credenciados.

### **3.1. VALORES DAS PROPOSTAS:**



Nº	LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA GLOBAL (R\$)	VALOR FINAL GLOBAL (R\$)
01	CONSTRUTORA BRTEC LTDA	1.608.699,28	1.517.000,00
02	SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1.926.092,89	1.510.000,00

### 3.2. Empresas CLASSIFICADAS:

1. SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
2. CONSTRUTORA BRTEC LTDA

### 4.-DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES:

O Presidente, após a etapa de lances dos itens apresentados, utilizando-se do tratamento diferenciado permitido em Lei para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, obteve os valores finais descritos no item 3.

As empresa SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA BRTEC LTDA, ofertaram os seguintes lances:

- 1º lance: SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ofertou o valor de R\$ 1.520.000,00.
- 2º lance: CONSTRUTORA BRTEC LTDA ofertou o valor de R\$ 1.517.000,00.
- 3º lance: SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ofertou o valor de R\$ 1.510.000,00.

### 4.1 –VALOR TOTAL ESTIMADO PELA CEHAP:

Valor Orçado: R\$ 1.523.508,69 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

### 5. DA HABILITAÇÃO

O Presidente da CPL iniciou a abertura do envelope de Habilitação da empresa SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, classificada em primeiro lugar, conforme consta na Ata, abrindo vistas ao seu concorrente, tendo o mesmo afirmado não ter nada a declarar. Visando proceder análise detalhada da documentação de habilitação apresentada pela empresa SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o Presidente decidiu pela suspensão dos trabalhos, devendo veicular o resultado da habilitação, bem como, a data da retomada dos trabalhos licitatórios.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Por fim, eu, o Presidente da CPL, declarei a reunião por encerrada, da qual lavrei a presente Ata, que assino juntamente com os demais membros da CPL, bem como com os representantes das empresas.

Insta informar que os Recursos deverão ser protocolados através do email [cehaplicitacao@gmail.com](mailto:cehaplicitacao@gmail.com)

João Pessoa, 23 de ABRIL de 2024.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS  
Membro da CPL

RAIMUNDO DA SILVA LEITE  
Membro da CPL

### EMPRESAS LICITANTES:

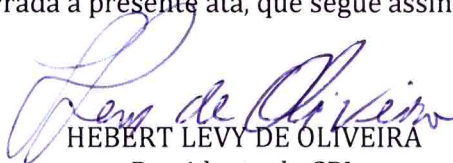
Univaldo Galvão de Lima Augusto

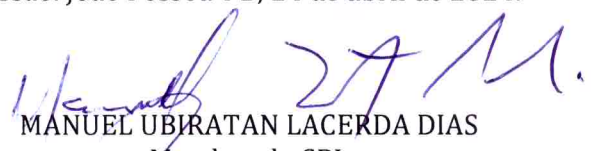
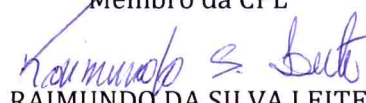
SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ-43.339.438/0001-04.

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.00623.2024**

**PROCESSO PBDOC Nº CHP-PRC-2024/00623**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024, às 10h00min, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** designada pela **Portaria Nº 010/2024**, de 05/02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/02/2024, composta por **HEBERT LEVY DE OLIVEIRA** (Presidente) **MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS** (Membro) e **RAIMUNDO DA SILVA LEITE** (Membro). A presente sessão tem por finalidade o julgamento da documentação de habilitação do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação/manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de Sousa-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. Iniciada a sessão, esta Comissão procedeu o exame documental da empresa **SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, classificada em primeiro lugar. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa **SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, por infringir os subitens do Edital a seguir: **8.3.1.3, alíneas “a1”** (Deixou de apresentar o acervo técnico: remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum); **“a.2”** (Deixou de apresentar o acervo técnico: viga aparelhada 6x12cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região para cobertura de qualquer tipo, incluso fornecimento e colocação); **“a.5”** (Deixou de apresentar o acervo técnico: Calha de beiral, semicircular de PVC, diâmetro de 125mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações); **“a.6”** (Deixou de apresentar o acervo técnico: Cisterna vertical em polietileno de alta densidade com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV), capacidade de 600litros); **8.3.4.3.3** (Não comprovação do vínculo empregatício de Carlos Alberto Félix de Araújo) e **8.3.4.3.5** (Contrato de prestação de serviço do Engenheiro Jorge Luiz Lopes dos Santos não registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos). Ato contínuo, esta CPL passou a analisar a documentação de habilitação da **CONSTRUTORA BRTEC LTDA**, segunda colocada, constatando-se o atendimento aos requisitos editalícios, o que ensejou a Comissão a decidir pela **habilitação** da mesma. Diante do que foi apresentado, o Presidente da CPL consagrou como vencedora do presente certame a empresa **CONSTRUTORA BRTEC LTDA**, com proposta apresentada no valor final de R\$ 1.517.000,00 ( um milhão, quinhentos e dezessete mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa-PB, 24 de abril de 2024.

  
HEBERT LEVY DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

  
MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS  
Membro da CPL  
  
RAIMUNDO DA SILVA LEITE  
Membro da CPL